



AUTOR: PAULO MARQUES.
PROJETO DE LEI Nº 206/99.
PROCESSO Nº 284/99.

Paulo Marques
225

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.303

De 18 de outubro de 1999

Projeto de Lei nº 206/99

Autor: Vereador Paulo Marques

Denomina Avenida José Frias Furtado
(Zequinha), via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de outubro de 1999, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA JOSÉ FRIAS FURTADO (ZEQUINHA), a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "03", do Loteamento denominado Jardim Residencial Lupo, com início na Rua Luiz Paulillo e término na Rua "01" do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) de outubro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADILSON DA F. ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quarta-feira, 20.outubro.99.